



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 680/2019

DATA: 18 de Novembro de 2019.

SÚMULA: Concede retorno de Licença Saúde ao Sr.
Airton de Lara e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder retorno de Licença Saúde ao Sr. Airton de Lara, portador do RG nº 308143772 SSP/SP e inscrita no CPF nº 099.997.038.01, no cargo de Professor 30hrs, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de Novembro de 2.019.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias, em especial a Portaria n.º 631/2019 de 16 de Outubro de 2.019.

Cláudia-MT, 18 de Novembro de 2019.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE